



MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579

Fone PABX: (17) 3386-9600 - CEP 15.820-029

www.pirangi.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3.779/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR CONFORME PROCESSO Nº 0000181-70.2025.8.26.0698

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada a partir do dia 03 de novembro de 2025 a Conselheira Tutelar **GIVANILDA PRIMO BORTOLOTTI**, conforme Processo nº nº 0000181-70.2025.8.26.0698

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 03 de novembro de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEIRO
Diretor de Administração